



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
III

DECRETO Nº 487, 29 DE JUNHO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de item
na Tabela Explicativa da Despesa.-

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o item II do
artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 2.900,00 (dois mil e
novecentos cruzeiros), o item da dotação orçamentária a
analítica de que trata o Decreto nº 459 de 30 de novem-
bro de 1971, conforme descrição abaixo:

ENCARGOS MUNICIPAIS

- 4.0.0.0.1.3 - Despesas de Capital
- 4.3.0.0.1.3 - Transferências de Capital
- 4.3.1.0.1.3 - Amortização da Dívida Pública

141 - Fundada Interna

IV - Amortização do Exercício - Lei nº 1163

Pavimentação.....Cr\$ 2.900,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo
anterior, fica suplementada na importância de Cr\$.....
2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros), o item da
dotação orçamentária analítico de que trata o Decreto
nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme descrição
abaixo:

ENCARGOS MUNICIPAIS

- 4.0.0.0.1.3 - Despesas de Capital
- 4.3.0.0.1.3 - Transferências de Capital
- 4.3.4.0.9.0 - Subvenção p/Inversões Financeiras

088 - Para entidades Municipais

I - Subvenção ao Serviço Autônomo de Esgotos

Esgotos - S.A.A.E. - p/serviços de
abastecimento de água..... 2.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de Junho de 1972.-

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Subst.



Prefeitura Municipal de Assis

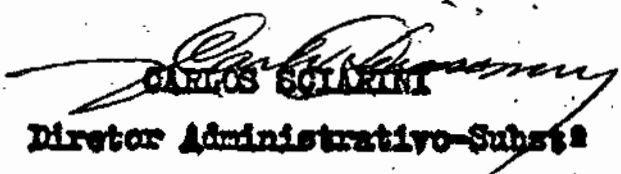
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 487- fls. nº 2 - continuação

GABINETE DO PREFEITO

III

Publicado no Departamento de Administração Municipal,
em 29 de junho de 1972.-


CARLOS SCIAPINI

Diretor Administrativo-Subst.